



DECRETO N.º 3.146 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 539.923,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “b”, e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2085 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

2291 – 33504100 – ContribuiçõesR\$ 68.780,92

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2145 – Manutenção e Implantação de Espaços Públicos

190 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

1154 – Pavimentação de Ruas e Espaços Públicos

1882 – 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

0097 – Apoio a Entidades Culturais sem fins Lucrativos

2287 – 33504100 – ContribuiçõesR\$ 12.800,00

07 – Secretaria da Saúde

2150 – Incentivo para Custeio Oficinas Terapêuticas – Estadual

1913 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 28.342,68

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação

2081 – Encargos Realização da Expofax-Expocolônia

357 – 33504100 – ContribuiçãoR\$ 110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, o superávit financeiro do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso I da Lei 4320/64.

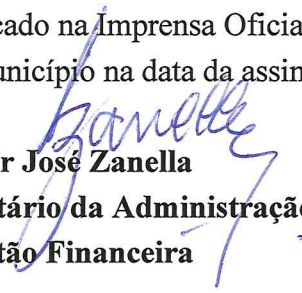
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira